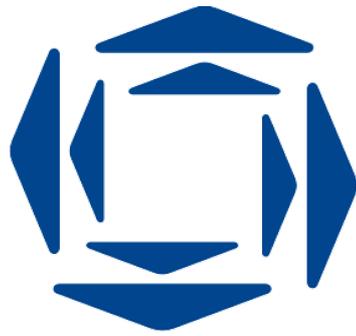


CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES



UNIVATES

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO**

CURSO DE MEDICINA, BACHARELADO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

O estágio não obrigatório, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, e nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Ensino Superior.

Da caracterização do Estágio

O estágio, segundo o art. 1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como "um ato educativo escolar supervisionado", que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior. O estágio não obrigatório é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

No curso de Medicina, bacharelado, o estágio não obrigatório pode ser aproveitado como uma atividade complementar, conforme previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso, na categoria Extensão, no item Observação de atividades profissionais em UBSS, UPAs ou hospitais.

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao estudante estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o curso de Medicina, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e o desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

Das exigências e critérios de execução

Das determinações gerais

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

I) o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente o curso de Medicina do Centro Universitário UNIVATES;

II) é obrigatório concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates;

III) as atividades cumpridas pelo estudante em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV) a carga horária da jornada de atividades do estudante estagiário será de até 6 (seis) horas diárias e de até 30 (trinta) horas semanais;

V) o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estudante com deficiência;

VI) o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. No caso de o estágio ter duração inferior a um ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII - a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no documento Termo de Compromisso firmado com a IES;

IX - as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

X - cabe à Univates comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XI - segundo o art. 14 da Lei 11.788/2008, "aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio".

Das exigências e critérios específicos

O estágio não obrigatório do Curso de Medicina, bacharelado envolve atividades relacionadas às áreas da saúde, a serem desenvolvidas em instituições públicas ou privadas e outras organizações formais e não formais (ONGs) que se dedicam a atividades relacionadas à área do curso.

O estágio não obrigatório deve constituir-se numa oportunidade para os estudantes do Curso de Medicina, bacharelado de atuar em área da saúde, como colaboradores no desenvolvimento de atividades, envolvendo ações relacionadas com aspectos institucionais mais amplos e que permitam o conhecimento da realidade local, aplicação de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

O estudante estagiário somente pode assumir atividades se houver um professor ou profissional habilitado, indicado pela unidade contratante, para acompanhamento do seu estágio.

Das áreas/atividades de atuação

Pré-requisitos

Ter cursado com aprovação ou estar cursando 180 (cento e oitenta) horas.

Locais de atuação:

- Unidade Básica de Saúde (UBS);
- Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Hospitais conveniados.

Ações/atividades

Auxiliar, colaborar, sob supervisão, em atividades que envolvam:

I - a observação dos pacientes de comum acordo com os médicos do serviço e seguindo as normas adotadas pelo serviço;

II - discutir com o médico responsável os tópicos da observação clínica, as hipóteses de diagnósticos formuladas e as orientações terapêuticas propostas;

III - estar presente, na clínica ou serviço, nos horários determinados, registrando diariamente as ocorrências, apresentando em ordem o prontuário dos doentes internados e anotando a orientação estabelecida para cada caso;

IV - atender aos serviços ambulatoriais para os quais foi destinado;

V - prestar serviços ambulatoriais para os quais foi destinado;

VI - participar da rotina médica e/ou coleta de material para exames de laboratório, transfusões, venoclises, curativos etc.;

VII - cooperar e participar no planejamento e execução de reuniões clínicas patológicas, visitas domiciliares, notificações, vigilância epidemiológica, ações educativas, administrativas, interdisciplinares e de educação continuada e permanente e outras pertinentes ao módulo;

VIII - zelar pelo material permanente, de consumo e equipamento que lhe foi confiado, devolvendo-os, quando for o caso, em idênticas condições;

IX- usar uniforme exigido;

X- tratar com educação todas as pessoas relacionadas, direta e indiretamente, com o hospital ou serviço em que atuar.

Das atribuições

Do professor supervisor de estágio

O professor supervisor do estágio não obrigatório é o coordenador de Curso ou um professor indicado por ele, ao qual cabe acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como as informações do profissional responsável na parte concedente.

Do supervisor da unidade concedente

O supervisor da parte concedente é um profissional do quadro de funcionários, indicado pela empresa contratante, responsável pelo acompanhamento do estudante estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior em curso com atividades profissionais compatíveis com a Medicina e registro no respectivo conselho profissional. Cabe também ao supervisor indicado pela empresa concedente comunicar à Central de Carreiras da Univates qualquer irregularidade ou, se for o caso, a desistência do estudante estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do estudante.

Do estudante estagiário

Cabe ao estudante estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

- indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;
- elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;
- responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Carreiras da Univates e ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;
- ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;
- portar-se de forma ética e responsável.

Das Disposições Finais

A Central de Carreiras, o Núcleo de Apoio Pedagógico e o coordenador de Curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de ensino superior do Centro Universitário UNIVATES, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor, bem como as normas internas contidas no regulamento de estágio não obrigatório do curso de Medicina e na Resolução 129/Reitoria/Univates, de 28 de setembro de 2012.

As unidades concedentes, assim como a Central de Carreiras e o coordenador de Curso, devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do presente regulamento e as normas e orientações do Centro Universitário UNIVATES que tratam do assunto.

Competência e habilidades

- Abertura para opiniões diferentes e respeito à diversidade de valores, de papéis e de responsabilidades no cuidado à saúde;
- Acesso a dados secundários ou informações que incluam os contextos político, cultural, discriminações institucionais, socioeconômico, ambiental e das relações, movimentos e valores de populações, em seu território e utilização deles, visando a ampliar a explicação de causas, efeitos, baseado na determinação social no processo saúde-doença, assim como em seu enfrentamento;
- Acompanhamento e avaliação da efetividade das intervenções realizadas e consideração da avaliação da pessoa sob seus cuidados ou do responsável em relação aos resultados obtidos, analisando dificuldades e valorizando conquistas;
- Análise crítica de fontes, métodos e resultados, no sentido de avaliar evidências e práticas no cuidado, na gestão do trabalho e na educação de profissionais de saúde, pessoa sob seus cuidados, famílias e responsáveis;
- Análise da abordagem do processo saúde-doença do indivíduo e da população, em seus múltiplos aspectos de determinação, ocorrência e intervenção;
- Articulação de ações, profissionais e serviços, apoiando a implantação de dispositivos e ferramentas que promovam a organização de sistemas integrados de saúde;
- Associação de hipóteses diagnósticas mais prováveis, relacionando os dados da história e exames clínicos;
- Avaliação do trabalho em saúde utilizando indicadores e relatórios de produção, ouvidoria, auditorias e processos de acreditação e certificação;
- Avaliação singularizada das condições de segurança da pessoa sob seus cuidados, considerando eficiência, eficácia e efetividade dos exames;
- Compreensão com base nos conceitos antropológicos da heterogeneidade social e cultural da humanidade;
- Comunicação à pessoa sob seus cuidados ou ao responsável por ela, sobre os sinais verificados, registrando as informações no prontuário, de modo legível;
- Construção de vínculo valorizando as preocupações, expectativas, crenças e os valores relacionados aos problemas relatados trazidos pela pessoa sob seus cuidados e responsáveis;
- Diferenciação dos processos fisiológicos dos seres humanos (gestação, nascimento, crescimento e desenvolvimento, envelhecimento e morte), bem como das atividades físicas, desportivas e das relacionadas aos meios social e ambiental;
- Discussão do plano terapêutico, suas implicações e o prognóstico, segundo as melhores evidências científicas, as práticas culturais de cuidado e cura da pessoa sob seus cuidados e as necessidades individuais e coletivas;
- Elaboração de diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases do ciclo biológico, considerando os critérios da prevalência, letalidade, potencial de prevenção e importância pedagógica;
- Elaboração de prognóstico dos problemas da pessoa sob seus cuidados, considerando os contextos pessoal, familiar, do trabalho, epidemiológico, ambiental e outros pertinentes;
- Escolha das novas tecnologias da comunicação para acesso à base remota de dados e domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira, que seja, preferencialmente, uma língua franca;
- Estabelecimento, a partir do raciocínio clínico-epidemiológico em contextos específicos, de planos terapêuticos contemplando as dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação;
- Estabelecimento de diagnóstico de saúde e priorização de problemas, considerando sua magnitude, existência de recursos para o seu enfrentamento e importância técnica, cultural e política do contexto;
- Estabelecimento de pacto sobre as ações de cuidado, promovendo a participação de outros profissionais, sempre que necessário;
- Exercício competente em defesa da vida e dos direitos das pessoas;
- Explicação e orientação sobre os encaminhamentos ou a alta, verificando a compreensão da pessoa sob seus cuidados do responsável;
- Favorecimento do envolvimento da equipe de saúde na análise das estratégias de cuidado e resultados obtidos;
- Formulação e recepção de críticas, de modo respeitoso, valorizando o esforço de cada um e favorecendo a construção de um ambiente solidário de trabalho;
- Identificação da história da saúde, das políticas públicas de saúde no Brasil, da Reforma

Sanitária, dos princípios do SUS e de desafios na organização do trabalho em saúde, considerando seus princípios, diretrizes e políticas de saúde;

- Identificação da propedêutica médica: realizar história clínica, exame físico, conhecimento fisiopatológico dos sinais e sintomas, de forma reflexiva e ética, psicológica e humanística na relação médico-pessoa sob cuidado;

- Identificação das necessidades de aprendizagem próprias, das pessoas sob seus cuidados e responsáveis, dos cuidadores, dos familiares, da equipe multiprofissional de trabalho, de grupos sociais ou da comunidade, a partir de uma situação significativa e respeitando o conhecimento prévio e o contexto sociocultural de cada um;

- Identificação de situações de emergência, desde o início do contato, atuando de modo a preservar a saúde e a integridade física e mental das pessoas sob cuidado;

- Identificação do problema de pesquisa e formulação de hipóteses; - Identificação dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;

- Identificação dos motivos ou queixas, evitando julgamentos, considerando o contexto de vida e os elementos biológicos, psicológicos, socioeconômicos e a investigação de práticas culturais de cura em saúde, de matriz afro-indígena-brasileira e de outras relacionadas ao processo saúde-doença;

- Inclusão da perspectiva dos usuários, família e comunidade, favorecendo sua maior autonomia na decisão do plano terapêutico, respeitando seu processo de planejamento e de decisão considerando-se, ainda, os seus valores e crenças;

- Informação e esclarecimento das hipóteses estabelecidas, de forma ética e humanizada, considerando dúvidas e questionamentos da pessoa sob seus cuidados, familiares e responsáveis; - Informação sobre situações de notificação compulsória aos setores responsáveis;

- Inovação na utilização do aparato fotográfico; - Inserção de ações de promoção e educação em saúde em todos os níveis de atenção, com ênfase na atenção básica, voltadas às ações de cuidado com o corpo e a saúde;

- Integração do contexto acadêmico com a realidade social e específica das áreas de graduação;

- Interpretação dos resultados dos exames realizados, considerando as hipóteses diagnósticas, a condição clínica e o contexto da pessoa sob seus cuidados;

- Investigação de problemas de saúde de grupos de pessoas e as condições de vida e de saúde de comunidades, a partir de dados demográficos, epidemiológicos, sanitários e ambientais, considerando dimensões de risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência das condições de saúde;

- Investigação de sinais e sintomas, repercussões da situação, hábitos, fatores de risco, exposição às iniquidades econômicas e sociais e de saúde, condições correlatas e antecedentes pessoais e familiares;

- Manutenção de uma postura ética, respeitosa e destreza técnica na inspeção, palpitação, ausculta e percussão, com precisão na aplicação das manobras e procedimentos do exame físico geral e específico, considerando a história clínica, a diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, linguístico-cultural e de pessoas com deficiência;

- Orientação e organização da anamnese, utilizando o raciocínio clínico-epidemiológico, a técnica semiológica e o conhecimento das evidências científicas;

- Participação em espaços formais de reflexão coletiva sobre o processo de trabalho em saúde e sobre os planos de intervenção;

- Participação na discussão e construção de projetos de intervenção em grupos sociais, orientando-se para melhoria dos indicadores de saúde, considerando sempre sua autonomia e aspectos culturais;

- Participação na priorização de problemas, identificando a relevância, magnitude e urgência, as implicações imediatas e potenciais, a estrutura e os recursos disponíveis;

- Participação no planejamento e avaliação dos projetos e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), prestando contas e promovendo ajustes, orientados à melhoria da saúde coletiva;

- Produção de novos conhecimentos em saúde, a partir do diálogo entre a própria prática, a produção científica e o desenvolvimento tecnológico disponíveis;

- Promoção da construção e socialização do conhecimento;

- Promoção da integralidade da atenção à saúde individual e coletiva, articulando as ações de cuidado, no contexto dos serviços próprios e conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS);

- Promoção do diálogo entre as necessidades referidas pela pessoa sob seus cuidados ou responsável, e as necessidades percebidas pelos profissionais de saúde, estimulando a pessoa sob

seus cuidados a refletir sobre seus problemas e a promover o autocuidado;

- Promoção do pensamento científico e crítico e apoio à produção de novos conhecimentos;
- Proposição e explicação, à pessoa sob cuidado ou responsável, sobre a investigação diagnóstica para ampliar, confirmar ou afastar hipóteses diagnósticas, incluindo as indicações de realização de aconselhamento genético;
- Realização da história clínica: estabelecendo a relação profissional ética no contato com as pessoas sob seus cuidados, familiares ou responsáveis;
- Realização de trabalho colaborativo em equipes de saúde, respeitando normas institucionais dos ambientes de trabalho e agindo com compromisso ético-profissional, superando a fragmentação do processo de trabalho em saúde;
- Realização do exame físico: esclarecimento sobre os procedimentos, manobras ou técnicas do exame físico ou exames diagnósticos, obtendo consentimento da pessoa sob seus cuidados ou do responsável;
- Reconhecimento da inserção do médico na equipe multiprofissional e da importância do trabalho interdisciplinar a fim de garantir a integralidade da atenção em saúde;
- Reconhecimento das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados aos problemas de sua prática e na forma como o médico o utiliza;
- Registro do acompanhamento e da avaliação do plano no prontuário, buscando torná-lo um instrumento orientador do cuidado integral da pessoa sob seus cuidados;
- Registro e atualização, no prontuário, da investigação diagnóstica, de forma clara e objetiva;
- Relacionamento dos dados e das informações obtidas, articulando os aspectos biológicos, psicológicos, socioeconômicos e culturais relativos ao adoecimento e à vulnerabilidade de grupos;
- Revisão do diagnóstico e do plano terapêutico, sempre que necessário;
- Solicitação de exames complementares, com base nas melhores evidências científicas, conforme as necessidades da pessoa sob seus cuidados, avaliando sua possibilidade de acesso aos testes necessários;
- Utilização de evidências e dos protocolos e diretrizes cientificamente reconhecidos, para promover o máximo benefício à saúde das pessoas e coletivos, segundo padrões de qualidade e de segurança;
- Utilização de linguagem compreensível no processo terapêutico, estimulando o relato espontâneo da pessoa sob cuidados, tendo em conta os aspectos psicológicos, culturais e contextuais, sua história de vida, o ambiente em que vive e suas relações sociofamiliares, assegurando a privacidade e o conforto;
- Utilização de oportunidades na comunicação para mediar conflito e conciliar possíveis visões divergentes entre profissionais de saúde, pessoa sob seus cuidados, familiares e responsáveis;
- Utilização do conhecimento clínico e das evidências científicas, com o entendimento sobre a doença na perspectiva da singularidade de cada pessoa;
- Utilização do cuidado máximo com a segurança, privacidade e conforto da pessoa sob seus cuidados;
- Utilização dos desafios do trabalho para estimular e aplicar o raciocínio científico, formulando perguntas e hipóteses e buscando dados e informações;
- Utilização dos resultados da avaliação para promover ajustes e novas ações, mantendo os planos permanentemente atualizados e o trabalho em saúde em constante aprimoramento.